PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 248/95

"Denomina conforme especifica Ruas do Jardim das Orquídeas".

*A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, **João Guilherme Ribas Martins**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º. - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar as ruas do Jardim das Orquídeas, com as seguintes nominações:

Rua do Jatobá ..... Antiga Rua 02
Rua das Tulipas ..... Antiga Rua 03
Rua das Camélias ..... Antiga Rua 04
Rua das Rosas ..... Antiga Rua 05
Rua das Hortências ..... Antiga Rua 06
Rua Vitória Régia ..... Antiga Rua 08
Rua do Abacateiro ..... Antiga Rua 09
Rua do Jasmim ..... Antiga Rua 10
Rua dos Lírios ..... Antiga Rua 11

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de agosto de 1995.

João Guilherme Ribas Martins
Prefeito Municipal